



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0001976-59.2024.6.25.8000
INTERESSADA(O) : COMISSÃO DE AUDITORIA DE URNAS
(S)

DESPACHO 2592/2024 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, outrossim, o Parecer 114/2024 da Assessoria Jurídica (documento 1514363), que evidencia a legalidade deste Procedimento:

Aprovo, com fundamento no artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021, o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a locação de imóvel destinada à realização da Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas, 1º e 2º turnos (caso ocorra), consoante dispõe a Resolução TSE nº 23.673/2021 (e suas alterações) nos termos da Solicitação de Contratação e do Termo de Referência elaborados pela Comissão de Auditoria de Urnas (documentos 1509028 e 1513730, nessa ordem), junto ao **lote Clube de Aracaju**, CNPJ 13.018.148/0001-03, conforme proposta comercial no **valor global de R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais), equivalente a R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) por turno da eleição.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral:

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, as emissões das correspondentes Notas de Empenho (1º e 2º turnos).

(assinado eletronicamente)

Desembargadora Ana Lúcia Freire Almeida dos Anjos

Presidente do TRE/SE em exercício



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 08/04/2024, às 07:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS, Presidente em Exercício**, em 08/04/2024, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1515389** e o código CRC **97E21E89**.

0001976-59.2024.6.25.8000

1515389v8